



Edital 2026

Programas de Fellowship

Cardiointensivismo
Pediátrico



/bpeducacaoepesquisa
bp.org.br

BP Educação e Pesquisa

R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01323-900

Responsável Técnico: Dra. Veridiana Camargo de Arruda Penteado - CRM 98.270 SP

Diretora Executiva Médica e Pesquisa da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo

Dra. Veridiana Camargo de Arruda Penteado

Diretora Faculdade BP

Ana Beatriz Silveira Akel

Coordenador dos programas de Especialização e Fellowship

Dr. Douglas Jorge Racy

Coordenador dos programas de Residência Médica MEC

Dr. Claudio Magalhães Rangel

Espaço Educação/COREME

Local: Hospital BP – 3º ss – Torre V

Telefone: 11 3505 -5045

E-mail: educacao@bp.org.br

FELLOWSHIP EM CARDIOINTENSIVISMO PEDIÁTRICO – 2026

BP Educação e Pesquisa

BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. COORDENADOR E CORPO DOCENTE

1.1 Coordenadora

Dra. Juliana Torres Pacheco

1.2 Corpo Docente

Dra. Alexandra Salvatierra

Dra. Daniele Marchioli

Dra. Flávia Samos

Dra. Gabriela Fuenmayor

Dra. Ingrid Tremper

Dr. Jorge Santos

Dra. Maria Eduarda Tosto

Dra. Natália Assis

Dra Samantha Rosa

2. PROGRAMA

2.1 Objetivo: O programa tem como objetivo aprofundar o conhecimento do fellow em pós-operatório cardíaco pediátrico e cardiointensivismo (manejo habitual e complicações), além de identificar alterações nos marcadores de débito cardíaco e saber como conduzir, diagnosticar e indicar tratamento de lesões residuais, manejar pacientes em espera de transplante cardíaco e saber manejar assistências ventriculares de curta e longa duração.

2.2 Diferenciais: Atuação na UTI Cirúrgica da BP, um dos maiores centros de referência em Cirurgia Cardíaca Pediátrica, além do extenso programa de ECMO em

hospital selo Silver pela ELSO.

2.3 Estrutura: UTI Cardiopediátrica composta por 23 (vinte e três) leitos. Média de 250 (duzentas e cinquenta) cirurgias por ano.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

3.1 Número de vagas: 02 (duas)

3.2 Duração do curso: 02/03/2026 à 28/02/2027 (um ano).

3.3 Carga Horária Anual: 2880 horas

a) Atividades ambulatoriais e hospital: 54 horas/semanais

b) Reuniões científicas: 4 horas/semanais - Artigo da semana, casos clínicos, aulas sobre cardiopatia congênita e adquirida e trabalho de conclusão de curso.

c) Procedimentos: 2 horas/semanais - proficiência em passagem de cateteres invasivos no centro cirúrgico

3.4 Dias e horários:

a) Segunda a sexta-feira das 7h às 19h.

b) Um *day-off* semanal.

c) Plantões: 1 (um) plantão das 19h às 00h, por semana.

d) Férias: 30 dias.

4. PRÉ-REQUISITO

4.1 Graduação em Medicina, Residência Médica e/ou estágio em Cardiologia Pediátrica, Terapia Intensiva Pediátrica ou Neonatologia, reconhecido pelo MEC ou pela respectiva sociedade.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

5.1 Trabalho de conclusão do curso (TCC) e análise de desempenho das atividades.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período de Inscrição: 10/11/2025 à 22/12/2025.

6.2 O candidato deverá acessar o site https://www.edudata.com.br/bp_fellow26 durante o período das inscrições para efetuar sua inscrição.

6.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

6.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 23/12/2025.

6.5 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.6 No Formulário de Inscrição deverão ser informados obrigatoriamente: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, sexo, CPF, RG, endereço completo, telefone/celular, e-mail, número do CRM, nome e estado da instituição de ensino que realizou a graduação, nome e estado da instituição de ensino que realizou a Residência Médica (caso haja pré-requisito no programa de interesse), bem como o ano de conclusão da graduação e da Residência Médica.

6.7 Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

6.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.9 No período de **24/11/2025 a 29/12/2025 até às 16h00** (horário de Brasília) o candidato deverá acessar o site https://www.edudata.com.br/bp_em26 para enviar seu currículo lattes. Não será aceito currículo encaminhado de qualquer outra forma

6.10 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail selecaobp@edudata.com.br

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado através de prova teórica, entrevista e análise curricular.

7.2 Prova teórica (1ª fase):

Dia: 23/01/2026

Horário: 09h00

Local: Faculdade BP

Endereço: Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista – São Paulo – SP

Bibliografia:

1. Moss and Adams. Heart disease in infants, children and adolescents: Including the Fetus and Young Adults. 10th. ed., Wolters Kluwer, 2022.
2. Anderson's Pediatric Cardiology, Fourth Edition 2020, Elsevier. doi:10.1016/B978-0-7020-7608-4.00002-9
3. Critical Care of Children With Heart Disease; Munoz, Morell, da Cruz, Vetterly, da Silva. Springer, 2020. ISBN 978-3030218690
4. Critical Heart Disease in Infants and Children. Ungerleider, Nelson, Cooper, Meliones and Jacobs. 3rd ed. Elsevier, 2018. ISBN 978-1455707607
5. Manual de cardiointensivismo pediátrico, Pacheco, Juliana. 1ª edição. 2025.
6. ESC Guidelines for the management of adult congenital heart disease. The Task Force for the management of adult congenital heart disease of the European Society of Cardiology (ESC). European Heart Journal, 2020.
<https://academic.oup.com/eurheartj/advancearticle/doi/10.1093/eurheartj/ehaa554/5898606>
7. Diretriz Brasileira de Cardio-oncologia – 2020. Arq Bras Cardiol. 2020.
<http://abccardiol.org/wpcontent/uploads/2020/09/AOP-diretriz-cardio-oncologiaportugues.x12760.pdf>
8. Cardiopulmonary Resuscitation in Infants and Children With Cardiac Disease: A Scientific Statement From the American Heart Association, 2019.
<https://circ.ahajournals.org/content/early/2019/04/20/CIR.0000000000000524>
9. Diretriz Brasileira de Cardiologia Fetal – 2019. Arq Bras Cardiol.
<http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11205/pdf/11205023.pdf>
10. Updated consensus statement on the diagnosis and treatment of pediatric pulmonary hypertension: The European Pediatric Pulmonary Vascular Disease Network (EPPVDN), endorsed by AEPC, ESPR and ISHLT. The Journal of Heart and Lung Transplantation, 2019. <https://www.researchgate.net/publication/333936735>
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31495407/>
11. American Heart Association Focused Update on Pediatric Advanced Life Support: An Update to the American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary

Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Circulation. 2019

[ps://www.ahajournals.org/doi/10.1161/CIR.0000000000000731](https://www.ahajournals.org/doi/10.1161/CIR.0000000000000731)

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31722551/>

12. Cardiomyopathy in Children: Classification and Diagnosis: A Scientific Statement From the American Heart Association. Lipshultz SE, Law YM, Asante-Korang A, et al. Circulation. 2019;140(1):e9-e68. doi:10.1161/CIR.0000000000000682

13. Arrhythmias in congenital heart disease: a position paper of the European Heart Rhythm Association (EHRA), Association for European Paediatric and Congenital Cardiology (AEPC), and the European Society of Cardiology (ESC) Working Group on Grown-up Congenital heart disease, endorsed by HRS, PACES, APHRS and SOLAECE, 2018.

<https://academic.oup.com/europace/advancearticle/doi/10.1093/europace/.../4944677>

14. Diretriz de Arritmias Cardíacas em Crianças, 2016.

https://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/03_DIRETRIZ_DE_ARRITMIAS_CARDIACAS_EM_CRIANCAS.pdf

15. Infective endocarditis in childhood. 2015 Update.

<https://circ.ahajournals.org/content/132/15/1487.full.pdf+html>

7.3 A primeira fase é eliminatória, com nota mínima de 5,0 (cinco), em escala de zero a dez. Os candidatos que não alcançarem a nota mínima de 5,0 (cinco) serão REPROVADOS e não poderão ir para a segunda fase, mesmo que haja vagas não preenchidas.

7.4 Entrevista e Análise curricular (2ª fase):

Dia: 23/01/2026

Horário: Após a prova

Local: Faculdade BP

Endereço: Rua Martiniano de Carvalho, 851 – Bela Vista – São Paulo – SP

7.5 A segunda fase será composta por entrevista e análise curricular, onde o currículo do candidato será avaliado conforme tabela a seguir:

Item Avaliado	Valor Pontuação
Formação Acadêmica e Atividades Extracurriculares (Cursos de Extensão Ligados à Área de Formação; Estágios em Instituições de Ensino; Cursos de Idiomas; Aprovação em Concursos; Atividades de Voluntariado; Participação em Grupos de Pesquisa; Realização de Projetos Pessoais Demonstrando Criatividade e Liderança; Participação em Competições Acadêmicas; Certificações e Treinamentos Adicionais)	0 a 2 ponto
Bolsa de Estudos ou de Pesquisa (Bolsas de Estudo; Bolsas de Pesquisa)	0 a 1 ponto
Monitoria Oficial	0 a 1 ponto
Contribuições Científicas (Trabalhos Científicos Apresentados em Congressos Estudantis e/ou Congressos Médicos; publicações em Periódicos com Corpo Editorial)	0 a 2 pontos
Avaliação de conhecimento e interesses na entrevista	0 a 4 pontos
TOTAL	10 pontos

7.6 É de responsabilidade dos preceptores de cada especialidade a realização da entrevista.

8. RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **03/02/2026** através do site <https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/>

8.2. Os candidatos serão classificados por sua nota final composta pela nota atingida na primeira fase (peso 60%) e a nota atingida na segunda fase (peso 40%).

8.3 Os candidatos excedentes ao número de vagas ofertadas serão mantidos em lista de espera. Esta lista será acionada em caso de desistência, convocando o candidato da lista de espera para a realização da matrícula.

9. MATRÍCULA

9.1 O período de matrícula será de 04/02/2026 a 13/02/2026.

9.2 O link referente ao Formulário de Matrícula, onde o candidato deverá anexar os documentos obrigatórios e realizar o pagamento da taxa de matrícula será enviado pela Secretaria Acadêmica, por e-mail, ao candidato aprovado.

9.3 O valor da taxa de matrícula é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

9.4 O pagamento da matrícula deve ser concluído até a data limite estabelecida no item 9.1 deste Edital. Em caso de não pagamento até essa data, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do próximo candidato.

9.5 Para os candidatos convocados em segunda chamada, o prazo para pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) é de 48 (quarenta e oito) horas a partir do dia de convocação. Em caso de não pagamento dentro do prazo informado anteriormente, a vaga será anulada e seguiremos com a convocação do próximo candidato.

9.6 Para efetuar a matrícula, é necessário apresentar a seguinte lista de documentos. Aqueles marcados com asterisco (*) devem ser enviados digitalizados.

9.6.1 Documentos de Identificação:

- a) Carteira de Identidade (RG)*;
- b) Órgão emissor;
- c) Data de emissão;
- d) Nacionalidade;
- e) Naturalidade;
- f) Estado natal;
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9.6.2 Dados Pessoais:

- a) Nome do pai;
- b) Nome da mãe;
- c) Contato de emergência;
- d) Estado civil;
- e) Cor/Raça;

- f) Sexo;
- g) Se brasileiro*: Título de Eleitor e PIS/PASEP.
- h) Se estrangeiro*: RNE, passaporte, visto permanente, comprovante de proficiência em língua portuguesa, diploma de graduação revalidado por Universidades Públicas Brasileiras;
- i) Dados bancários;
- j) Endereço completo.

9.6.3 Documentos Profissionais:

- a) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP frente e verso)*;
- b) Certidão de Quitação Anuidade CREMESP 2026*;
- c) Certidão Ética Profissional CREMESP 2026*;
- d) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho*;
- e) Atestado de Saúde*;
- f) Carteira de vacinação*;
- g) Diploma de Graduação* (frente e verso);
- h) Caso haja pré-requisito, declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade*;

9.6.4 Certificações e Treinamentos:

- a) Certificado do curso de BLS (Suporte Básico de Vida) com data vigente*;

9.6.5 Documentos Adicionais:

- a) Ficha de Habilidades (termo enviado pela Secretaria Acadêmica)*;

9.7 Se um dos documentos solicitados nos itens 9.6 não forem anexados ao Formulário de Matrícula durante o período informado no item 9.1 a matrícula será cancelada.

9.8 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado no Portal do Aluno.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não comparecimento em 03 (três) dias úteis na BP após o início do programa, configurará desistência da matrícula e não haverá a devolução de quaisquer valores

eventualmente pagos pelo candidato. Esta regra vale para todas os programas de fellowship.

10.2 Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terão direito à reserva de vaga, devendo enviar ao através do e-mail educacao@bp.org.br a declaração da autoridade competente. O mesmo deverá enviar novamente declaração oficial no mês de julho e outubro de 2026 confirmando seu interesse pela vaga.

10.3 Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

10.4 É responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial/eletrônico e telefone/celular atualizados, até que se expire o prazo de validade do edital, para viabilizar os contatos necessários.

10.5 No dia da realização do processo seletivo será obrigatório apresentar RG ou CRM legível, com foto e com data vigente.

10.6 A inscrição, processo seletivo ou matrícula do candidato poderá ser anulada ou considerada sem efeito a qualquer momento, caso seja verificada qualquer omissão ou declaração falsa, ou ainda qualquer informação que não corresponda à verdade com o intuito de prejudicar terceiros ou criar obrigações indevidas no âmbito dos processos seletivos.

10.7 Comprovadas a inexatidão ou irregularidades descritas no item 10.6, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

10.8 Qualquer situação não contemplada neste edital será decidida de forma definitiva e incontestável pela BP Educação e Pesquisa, dentro das suas respectivas competências.

10.9 O pagamento a taxa de inscrição ou da taxa de matrícula não será devolvido caso haja desistência por parte do candidato ou em qualquer hipótese.

10.10 Em situação de pandemia, poderá a instituição tomar medidas preventivas e, se julgar necessário a suspensão do processo seletivo.

10.11 Contato: Espaço Educação/COREME – Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – 3º subsolo Torre V – Telefone: (11) 3505-5045 - E-mail: educacao@bp.org.br

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	PONTOS DE ATENÇÃO
Inscrição	10/11/2025 a 22/12/2025	Taxa de Inscrição R\$ 560,00
Prova teórica	23/01/2026 as 9h00	Local: Faculdade BP
Entrevista e análise curricular	23/01/2026 após a prova	Local: Faculdade BP
Resultado Final	03/02/2026	O resultado será publicado no site https://educacaoepesquisa.bp.org.br/fellowship/
Matrícula	04/02/2026 a 13/02/2026	O link do Formulário de Matrícula será enviado pela Secretaria Acadêmica, por e-mail, ao candidato aprovado. Taxa de Matrícula R\$ 1.600,00
Início do Programa	02/03/2026	



Educação
e Pesquisa